

CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	12/12/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 15:30

Tipo de Proposição:

- () Projeto de Lei () Projeto de Resolução
- (X) Emendas nº 01 e 02 PL 215/2024 () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PL nº () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- (X) Legislação, Justiça e Redação
- (X) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- () Constitucional () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto (X) Ilegalidade

Outras considerações, se necessário: Apresentadas extemporaneamente.

Assinaturas:



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
 IPATINGA	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	12/12/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

AO

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

JB

João Francisco Bastos
RELATOR

RECEBEMOS
Secretaria Geral - CMI

16 de dezembro de 2024

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER ÀS EMENDAS Nºs01 e 02 AO PROJETO DE LEI Nº 215/2024

I - RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores NEY ROBSON RIBEIRO – Prof. NEY e WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO – LEY DO TRÂNSITO, vem a exame destas Comissões as Emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei 215/2024.

É o Relatório, passamos, pois, à fundamentação.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Segundo disposições constantes na Resolução nº 367, de 23 de dezembro de 2003-Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, os Projetos de Lei em tramitação podem ser alterados mediante proposta apresentada **por Vereador** ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas (Art. 204).

É de se destacar que “*Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*”.

As Emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei 215/2024, apresentadas pelos Vereadores NEY ROBSON RIBEIRO – Prof. NEY e WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO – LEY DO TRÂNSITO embora não tenham vício de iniciativa, foram apresentadas **extemporaneamente**, ou seja, fora do prazo, do momento oportuno, contrariando o Regimento Interno, especialmente no que trata o §2º do art. 180 – “*Distribuídos os avulsos do parecer, o projeto ficará sobre a Mesa pelo prazo de 10 (dez) dias, para receber emendas, após o que será incluído na Ordem do Dia para 1ª discussão e votação*”.



III – CONCLUSÃO

Considerando-se que o princípio da legalidade se aplica à Administração Pública, que somente poderá agir dentro dos limites da lei e dos princípios constitucionais, as proposições apresentadas pelos Vereadores NEY ROBSON RIBEIRO – Prof. NEY e WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO – LEY DO TRÂNSITO, contrariam os dispositivos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante da fundamentação apresentada em análise à Proposição, estas Comissões manifestam-se pela **ILEGALIDADE** da matéria.

Considerando-se que estudos técnicos têm a finalidade de avaliar o impacto, a legalidade e a pertinência da proposição, remete-se ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

João Francisco Bastos
Vice-Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
Presidente

João Francisco Bastos
Relator

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 12 dez 2024** 15:58:14  **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 12 dez 2024** 16:40:09  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.67 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 12 dez 2024** 16:40:13  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.103.67 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 12 dez 2024** 16:47:45  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.40 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 12 dez 2024** 16:47:47  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.40 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 12 dez 2024** 16:41:26  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.104.84 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 12 dez 2024** 16:41:32  **Joao Francisco Bastos** (Email: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.84 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 16 dez 2024** 14:36:28  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



16 dez 2024
14:36:40



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

